



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 22/04/2021

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.

INDICAÇÃO nº: 435 /2021

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no sentido de realizar a retomada dos testes de Covid em domicílio como era no ano de 2020. Haja vista as muitas reclamações da população do Siupé, pelo fato das testagens estarem sendo feitas na Unidade Básica de Saúde, ao mesmo tempo em que estão sendo realizadas as vacinas em crianças e Idosos.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de abril de 2021.

FRANCISCO ESAU
MONTEIRO DE CARVALHO

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ESAU MONTEIRO DE
CARVALHO
Dados: 2021.04.21 14:24:49 -03'00'

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM